

A Saúde do Trabalhador em Tempos de Pandemia – 6 abril 2021

Vigilância em Saúde do Trabalhador

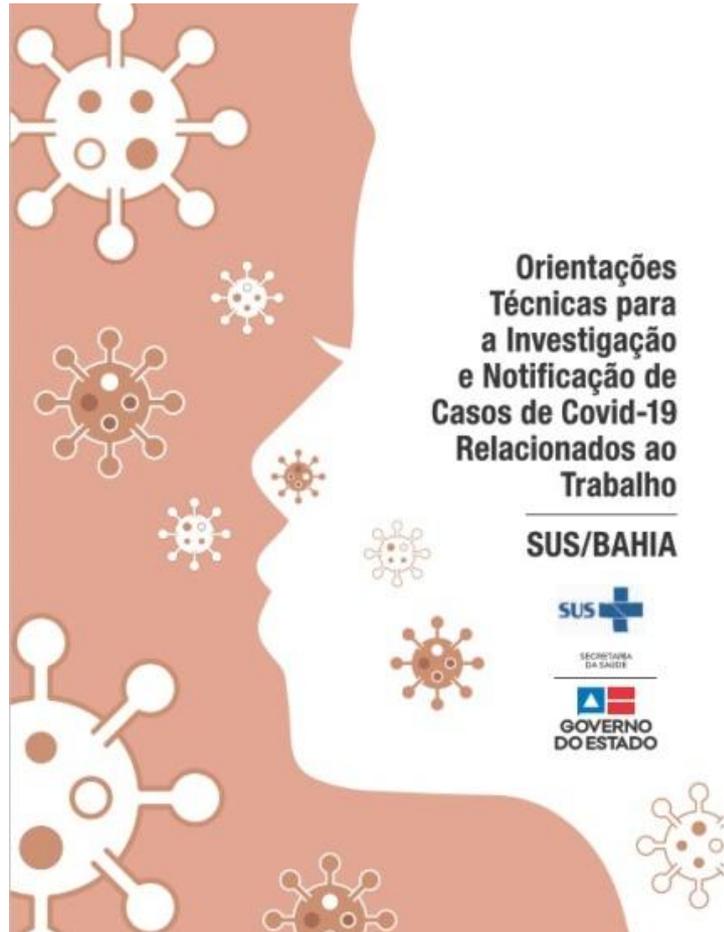
Orientações técnicas para a investigação, notificação e retorno às atividades laborais de casos Covid-19 relacionados ao trabalho

Leticia Nobre
Cesat/Divast/Suvisa/Sesab



SECRETARIA
DA SAÚDE

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A VISAT E ENFRENTAMENTO DA COVID-19



- Nota Técnica Investigação de Óbito por Covid-19 relacionado ao trabalho: Divep, Divast, SVO
- Orientações para a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) para trabalhadores com doença relacionada ao trabalho
- Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho da Bahia
- Solicitação ao MS de inclusão de campos ocupação, atividade econômica e relação com o trabalho no eSUS VE

Por que investigar Covid-19 em sua relação com o trabalho?

- **Contágio pelo SARS CoV-2 atingindo grupos de trabalhadores** dos diversos ramos e setores de atividades econômicas (consideradas essenciais e em atividades não essenciais) **que não interromperam seu funcionamento.**
- Casos de Covid-19 nos locais de trabalho, **propício à rápida propagação do vírus e contágio de maior número de pessoas**, se não tomadas com antecedência todas as medidas de precaução e prevenção.
- A dinâmica de transmissão entre ambientes familiares, comunitários e de trabalho necessita **ser reconhecida para ser evitada e ou interrompida o mais rapidamente possível.**
- **Adoção precoce de medidas de intervenção, controle e interrupção da cadeia de transmissão da doença** nos ambientes de trabalho.

Por que investigar Covid-19 em sua relação com o trabalho?

- Fundamental produzir **informações mais completas sobre o perfil epidemiológico e características** dos casos ocorridos durante toda a pandemia.
- Informações sobre as **situações de trabalho, as atividades econômicas e as ocupações** dos casos de Covid-19 são necessárias para orientar a tomada de decisões.
- Contribuir para as ações de vigilância epidemiológica e construção da análise de situação de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras no contexto da pandemia de Covid-19
- Contribuir para o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos direitos previdenciários e trabalhistas decorrentes da identificação da relação da Covid-19 com o trabalho

- **Investigação e notificação dos casos confirmados de Covid-19 relacionada ao trabalho** no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan)
- **Investigação de óbitos e verificação de informações na Declaração de Óbito (DO)** → informações de interesse à saúde do trabalhador corretamente registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- **Equipes técnicas desenvolvendo ações de forma articulada** (equipes da vigilância em saúde e com os comitês de crise ou de emergência em saúde; rede de apoio técnico e institucional da Renast-BA; representações dos trabalhadores e instâncias do controle social do SUS e instituições parceiras).

PÚBLICO ALVO

- Equipes da vigilância em saúde dos municípios e do estado da Bahia, em especial as equipes de vigilância epidemiológica e da saúde do trabalhador
- Equipes dos Centros de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest)
- Técnicos de referência em Saúde do trabalhador dos municípios e dos Núcleos e Bases Regionais de Saúde
- Técnicos da rede de Atenção Básica e redes especializadas
- Técnicos da Divast/Cesat

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS DE COVID-19 RELACIONADOS AO TRABALHO

- O processo de adoecimento relacionado ao trabalho parte do pressuposto de que os determinantes desse adoecimento têm relação com o ambiente físico e social do trabalho.
- O estabelecimento da Covid-19 como um agravo relacionado ao trabalho **REQUER investigação desta relação** não só como ação de vigilância em saúde, **identificação e notificação** dos agravos relacionados ao trabalho, *mas o* entendimento de **como as situações de trabalho atuam na disseminação** da doença, para desenvolvimento de estratégias de enfrentamento.

Como compreender a relação da Covid-19 com o trabalho?

- **A Covid-19 em trabalhadores: consequência da sua ocupação ou pelas condições adversas em que seu trabalho é realizado**
- **Classificação de Schilling II:** doenças em que o trabalho pode ser um fator de risco, contributivo, mas não necessário. A relação com o trabalho (ou nexos causal) é de natureza epidemiológica. (Brasil, 2001)
- **Elementos da investigação da relação Covid-19 e trabalho:**

história da doença: sintomas, sinais, exames complementares e diagnóstico clínico

história ocupacional: o que faz, como faz, em que condições; quais instrumentos e equipamentos são utilizados etc.

informações sobre a organização do trabalho: jornada, ritmo, distribuição de tarefas etc.

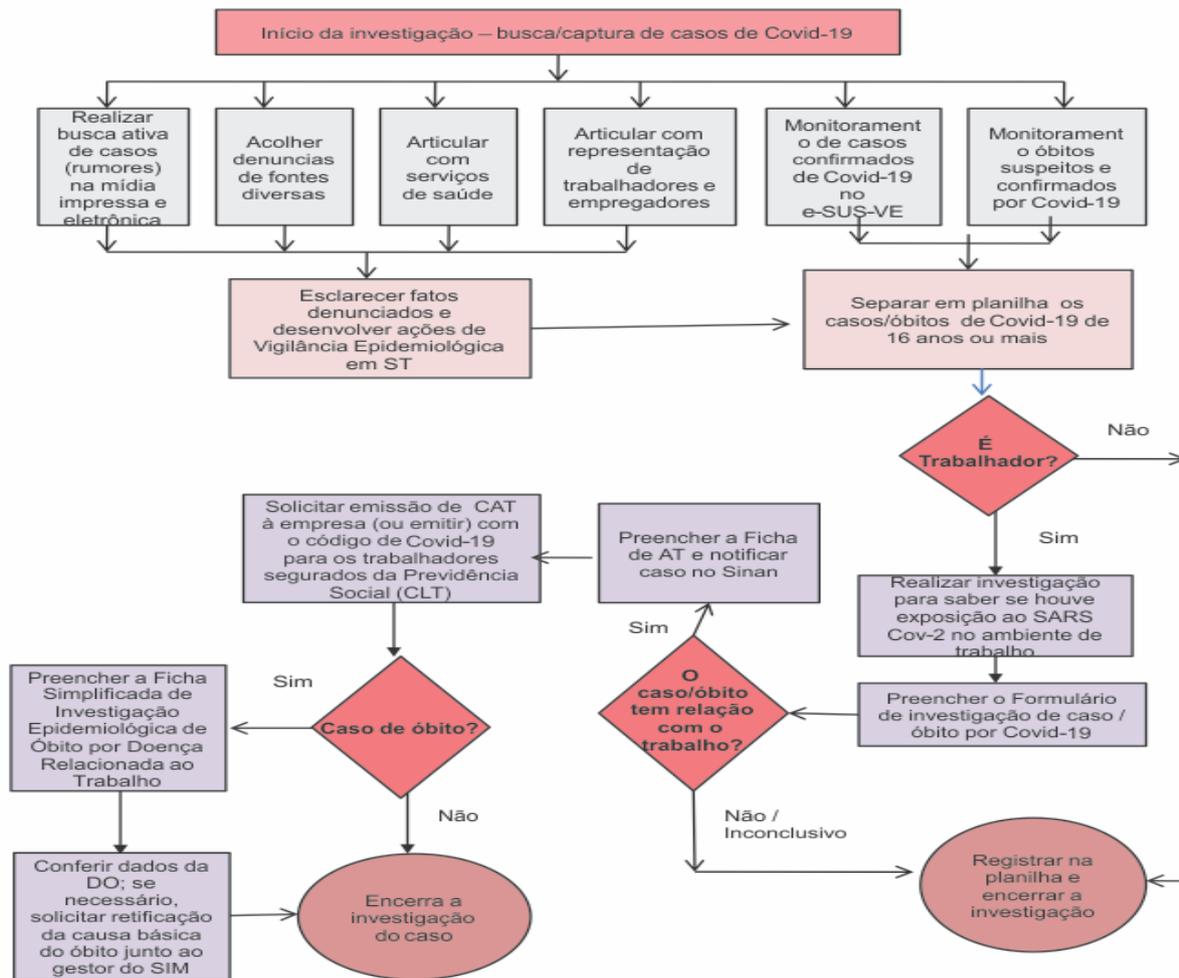
fatores psicossociais do trabalho: características da gestão; como é o apoio ao trabalhador frente à pandemia; quais dificuldades são enfrentadas no trabalho, como essas dificuldades se refletem na vida pessoal etc.

ESCUA ao trabalhador é fundamental!

Como investigar e estabelecer a relação da Covid-19 com o trabalho?

- Informantes sobre as condições de trabalho: **trabalhadores e ou familiares**; complementadas com a **inspeção nos ambientes de trabalho**.
- **Literatura científica e informações veiculadas nas mídias** são também fontes de informação para ratificar a nocividade do trabalho durante a pandemia.
- A sistematização das informações obtidas a partir dessas **diversas fontes** deve ser suficiente para se estabelecer, ou não, o diagnóstico da relação entre Covid-19 e trabalho na maior parte dos casos.
- A investigação epidemiológica é uma **AÇÃO MULTIDISCIPLINAR**. Cada técnico que compõe a equipe de investigação pode contribuir com informações e entendimentos importantes para estabelecer essa relação.

Figura 5 - Fluxograma – Investigação epidemiológica de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho



- Fluxograma –
Investigação
epidemiológica de casos
de Covid-19 relacionados
ao trabalho

Estratégias para a investigação de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

a) Busca ativa na mídia de notícias (rumores) de casos de Covid-19 em ambientes de trabalho, empresas, grupos específicos de trabalhadores, de atividades econômicas etc.



Estratégias para a investigação de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

Acolhimento de denúncias de fontes diversas (MPT, Sindicatos, Associações, Ouvidorias) sobre a ocorrência de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 em ambientes de trabalho.

Articulação com serviços, setores e órgãos, públicos e privados: Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, unidades de Atenção Básica, laboratórios, emergência pré hospitalar, Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, setores de Vigilância em Saúde, entre outros.

Articulação com representações de trabalhadores e empregadores de serviços essenciais e outras atividades econômicas:

Sindicatos e associações de trabalhadores de serviços considerados essenciais e de outros serviços.

Estratégias para a investigação de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

e) Acesso aos bancos de dados dos casos de Covid-19 (e-SUS VE, Sivep Gripe e RedCap) → triagem dos casos a serem investigados em sua relação de causalidade da doença Covid-19 com exposição ao vírus SARS CoV-2 no ambiente de trabalho.

f) Monitoramento dos casos de óbito suspeitos ou confirmados de Covid-19 → identificar a possível relação com o trabalho, ou seja, se houve ou não exposição ao vírus SARS Cov-2 no ambiente de trabalho.

Investigação de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

etapas para o trabalho de campo

- 1 Buscar, semanalmente, **arquivo eletrônico** (planilha em Excel) **contendo todos os casos confirmados de Síndrome Gripal/Covid-19** notificados no e-SUS VE.
- 2 Acesso ao **Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)** para o **acompanhamento dos laudos de testes moleculares RT PCR** → maior celeridade no processo de identificação dos casos confirmados. Para laudos emitidos por laboratórios credenciados ao Lacen BA, será necessário uma articulação com o Cievs e Lacen para acesso a esse material.
- 3 Após separar na planilha somente os casos confirmados, continua o processo de investigação, mediante contato telefônico com as pessoas (doente e/ou familiar) → levantar informações necessárias à investigação epidemiológica do caso. **É trabalhador? Se sim, continua-se a investigação**; se não, registra-se na planilha e finaliza a investigação.
- 4 Caso de **Covid-19 com trabalhador(a)** → **prosseguir a investigação**, anotando todas as informações no Formulário para Investigação Epidemiológica de Doença Covid-19 relacionada ao Trabalho (Apêndice 1), com registro de modo a permitir a identificação de evidências, análise e conclusão do caso.

Investigação de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

etapas para o trabalho de campo

- Visando identificar evidências da relação temporal e do local provável de exposição, utilizar **fontes de informação para subsidiar a investigação**:
 - entrevista (presencial ou por telefone) com o/a trabalhador/a, ou familiar;
 - informações levantadas na inspeção sanitária no ambiente e processo de trabalho;
 - registros clínicos e/ou epidemiológicos, como prontuários físicos/eletrônicos de unidades hospitalares, de atenção básica, clínicas e outros serviços de saúde, que atenderam e ou realizaram o acompanhamento do isolamento domiciliar;
 - informações prestadas pela entidade sindical da categoria de trabalhadores.

Coleta de dados e informações sobre o(a) trabalhador(a) e a exposição ao SARS CoV-2 no ambiente de trabalho

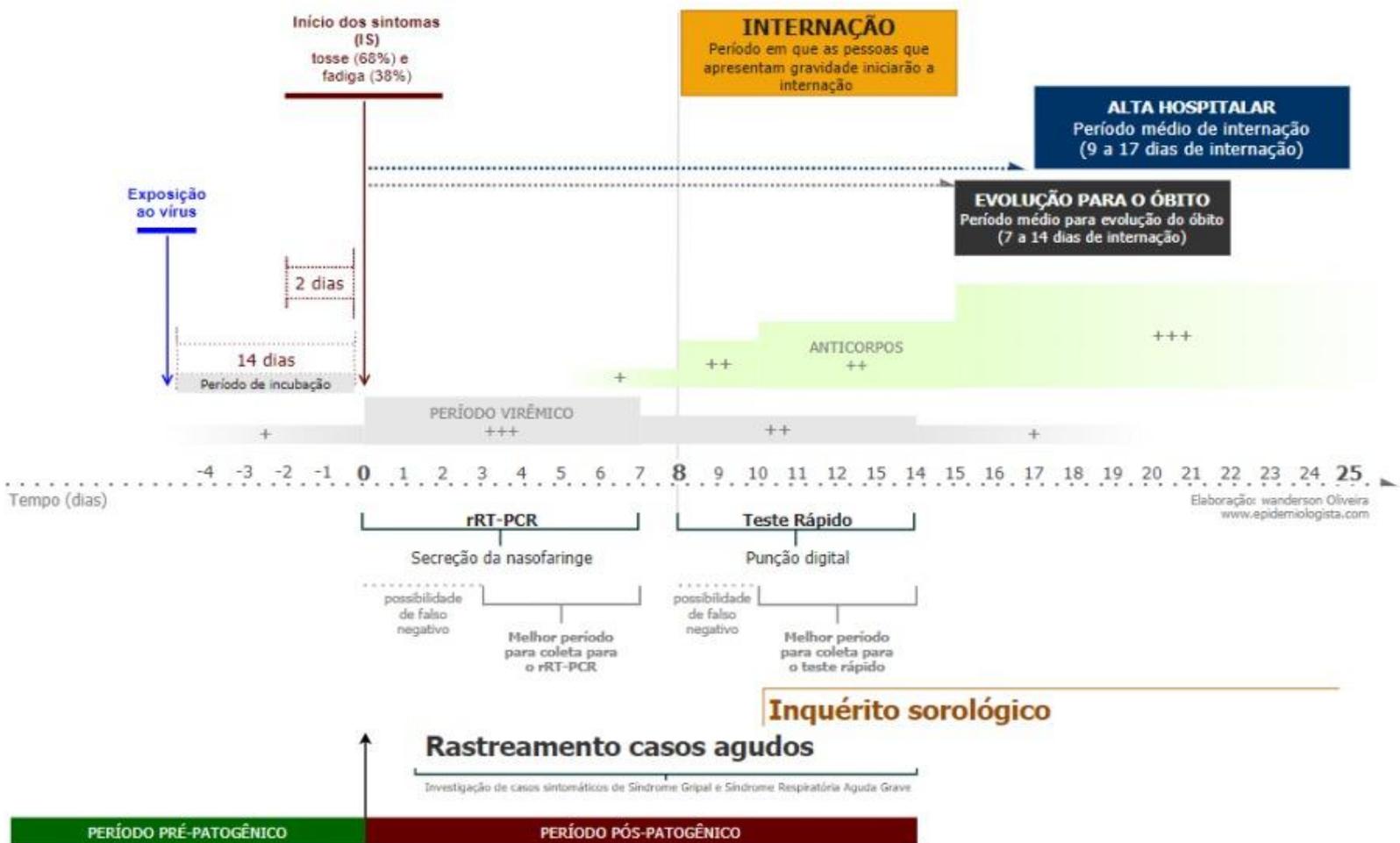
- Levantar informações sobre o/a trabalhador/a, sobre sua ocupação e atividade de trabalho, sobre as condições e ambientes de trabalho e sobre possíveis contatos com pessoas com Covid-19.
- Tríade PESSOA-TEMPO-LUGAR → esclarecer a relação da exposição ao SARS CoV-2 com o trabalho durante o processo de investigação pelas equipes.

Coleta de dados e informações sobre o(a) trabalhador(a) e a exposição ao SARS CoV-2 no ambiente de trabalho

a) Informações sobre o/a trabalhador/a com Covid-19 – características sócio demográficas, ocupacionais e clínicas

- Identificação do trabalhador
- Ocupação
- Vínculo empregatício
- História clínica
- Diagnóstico da Covid-19

Figura 2 – História natural e parcial da COVID-19*



Fonte: Ministério da Saúde, Boletim Epidemiológico nº 14, 2020. (BRASIL, 2020a)

*Conhecimentos disponíveis até abril de 2020

Coleta de dados e informações sobre o(a) trabalhador(a) e a exposição ao SARS CoV-2 no ambiente de trabalho

b) Informações relativas à exposição ao SARS CoV-2 no ambiente de trabalho e condições de trabalho

Exposição ocupacional:

- Identificação de contatos
- Condições de trabalho
- Aspectos psicossociais do trabalho
- Deslocamento do trabalhador
- Medidas de proteção coletiva
- Medidas de proteção individual

Classificação de risco das ocupações quanto à exposição ao vírus SARS CoV-2

Risco	Ocupações
MUITO ALTO	Profissionais da saúde que têm contato direto com pacientes (intensivistas, dentistas, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas etc.) e que realizam procedimentos “invasivos” e/ou que produzem geração de aerossóis (intubação traqueal, ventilação não invasiva, traqueostomia, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação e broncoscopia) ou ainda que realizam coleta de amostras para cultura ou autopsias.
ALTO	<p>Profissionais de saúde e outras categorias que não realizam procedimentos invasivos e que não geram aerossóis, mas que têm contato próximo com casos confirmados ou suspeitos, como: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e outros trabalhadores da equipe de apoio (técnicos de enfermagem, radiologia, laboratórios, lavanderia hospitalar, maqueiros, trabalhadores de transporte de saúde (por exemplo, operadores de veículos de ambulância).</p> <p>Outras categorias de trabalhadores: cuidadores; trabalhadores de necrotérios, funerárias e cemitérios envolvidos na preparação dos corpos para enterro ou cremação.</p>

Fonte: BAHIA. SESAB. COE, 2020. Adaptado de OSHA (2020).



SECRETARIA
DA SAÚDE

Classificação de risco das ocupações quanto à exposição ao vírus SARS CoV-2

Risco	Ocupações
MÉDIO	Trabalhadores/as em contato próximo com pessoas potencialmente contaminadas e/ou com o público em geral: agentes de saúde (ACS, ACE), vigilância em saúde, sanitaristas; cuidadores; seguranças e recepcionistas de serviços de atendimento ao público; bancários; trabalhadores(as) de portos e aeroportos, rodoviárias e rodovias; trabalhadores(as) de escolas, segurança pública, de telemarketing, do comércio (farmácias, mercados, padarias, feiras, vendedores), de aplicativos (transporte de pessoas e entrega de produtos); empregados domésticos; porteiros; motoristas de transportes coletivos; ambulantes; manicures; cabeleireiras; trabalhadores de serviço de alimentação, da limpeza urbana; trabalhadores da construção civil; trabalhadores na agricultura; motoboy; mototaxista etc.
BAIXO	Trabalhadores/as que não têm contato com pessoas contaminadas ou suspeitas ou não têm contato com o público em geral e mesmo com outros colegas de trabalho, como nas atividades de trabalho remoto (Home office), tradutores, professores, youtubers; serviços de teleatendimento e consultoria; vigilante noturno.

Fonte: BAHIA. SESAB. COE, 2020. Adaptado de OSHA (2020).



Notificação e registro de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho nos Sistemas de Informação em Saúde - **Definição de caso de Covid-19 relacionado ao trabalho**

Caso confirmado - Covid-19 relacionada ao trabalho

Caso de Covid-19 confirmado e ou registrado nos SIS, em que a **investigação epidemiológica evidenciou exposição/contato com pessoas** (usuários, clientela dos serviços)

OU

outro(s) trabalhador(es) Covid-19 positivo(s) no ambiente de trabalho

E OU

condições de trabalho propícias para essa exposição/contaminação

OU

provável(is) contato(s) no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa, porém, sem histórico de caso confirmado no domicílio e ou em contato comunitário, cronologicamente compatíveis.

Caso descartado - Covid-19 não relacionada ao trabalho

Casos de Covid-19 confirmados e registrados no e-SUS VE, Sivep Gripe ou RedCap que, após investigação epidemiológica, foi verificado que a doença **NÃO** foi adquirida durante as atividades laborais ou no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa.

Notificação e registro de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho nos Sistemas de Informação em Saúde - Definição de caso de Covid-19 relacionado ao trabalho



Caso suspeito/inconclusivo - Covid-19 relacionado com o trabalho

Casos de Covid-19 confirmados e registrados no e-SUS VE, Sivep Gripe ou RedCap, em que o paciente tenha contraído a doença, ***possivelmente***, durante as atividades laborais ou no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa.



Notificação e registro de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho nos sistemas de informação em saúde

Notificação no Sinan de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho

- Garantir informação sobre ocupação (CBO), atividade econômica (CNAE) e sobre a relação com o trabalho de todos os casos confirmados de Covid-19 → análise da situação de saúde do trabalhador durante a pandemia.
- Confirmada a relação com o trabalho, após a investigação epidemiológica, notificar o caso de Covid-19 na **FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019)** do Sinan
- → campo (64) - registrar o código da doença – CID B34.2 – permite separar os casos de AT dos casos de Covid-19 para fins de análises específicas para cada um desses agravos
- Adaptar as respostas de alguns dos campos desta ficha à situação da doença Covid-19 (*Instrutivo de preenchimento*)

Notificação e registro de casos de Covid-19 relacionados ao trabalho nos sistemas de informação em saúde

- Casos de óbito: complementar a investigação e notificação na ficha de Acidente de Trabalho do Sinan com as informações contidas na investigação do óbito e preenchimento da Declaração de Óbito e vice-versa
- SIM e Sinan: interligar, complementar e integrar as informações sobre os casos Covid-19 que constam de cada um desses sistemas.
- Ocorrência de outros trabalhadores com Síndrome Gripal suspeitos e confirmados por Covid-19: equipe de Visat deve notificar, caso não tenha registro do caso no e-SUS VE, e acompanhar esses casos para fins de encerramento pelos **critérios laboratorial ou clínico epidemiológico**.

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 3	Registrar a data em que foi finalizada a investigação epidemiológica
Campos 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30	Dados de identificação/qualificação pessoal do caso. Seguir orientações no instrutivo de preenchimento do AT do Sinan.
Campo 7	Registrar a data do início dos sintomas no caso de pessoa sintomática; caso assintomático colocar a data do resultado do exame positivado
Campo 31	Deve ser preenchido com o nome da ocupação principal do caso (consultar a CBO sempre que necessário). Escrever por extenso com o maior detalhamento possível a ocupação principal (mais provavelmente ligada à exposição) e as demais ocupações se exercer mais de uma; se necessário, utilize o campo outras informações ao final da ficha para completar essa informação.

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 32	<p>Se trabalhar em mais de um local ou tiver mais de uma ocupação, deve ser preenchido com o tipo de vínculo no trabalho/emprego/estabelecimento com maior probabilidade de estar associado à exposição ao SARS CoV-2.</p> <p>Se necessário, utilize o campo “informações complementares e observações” ao final da ficha.</p>
Campo 33	<p>Deve-se registrar o tempo de trabalho na ocupação principal com maior probabilidade de estar associada à exposição ao SARS CoV-2.</p>
Campo 34	<p>Deve-se registrar o código referente ao local onde ocorreu a exposição pelo SARS CoV-2.</p>

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45	<p>Deve-se registrar os dados da empresa relacionada à exposição ao SARS CoV-2.</p> <p>Investigar a exposição e riscos, registrando o vínculo mais provável de exposição. Os demais vínculos concomitantes registrar em “informações complementares e observações”.</p>
Campo 46, 47, 48 e 49	<p>Registrar todas as informações relacionadas à empresa terceirizada.</p>
Campo 50 e 51	<p>Como este campo se aplica somente para acidente de trabalho, registrar no campo 50 a hora do início da jornada e no 51 o tempo em horas da jornada de trabalho.</p>

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campos 52 e 53	Registrar os dados vinculados ao local de trabalho em que ocorreu a exposição ou a mais provável, no caso de haver mais de um.
Campo 54	Registrar o CID 10: Y.96 – circunstâncias relacionadas à condição de trabalho Utilizar este código para os casos de Covid-19 com a finalidade de identificação <i>a posteriori</i> no banco do Sinan AT.
Campo 55	Registrar tipo de acidente: 1 - Típico: contaminação ocorrida no local de trabalho 2 – Trajeto: aqueles em que a ida e/ou volta para o trabalho pode ter sido a fonte mais provável de exposição.

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 56	Registrar se existem outros trabalhadores com Covid-19 no local de trabalho.
Campo 57	Registrar número de trabalhadores com Covid-19 positivos no local de trabalho.
Campo 58, 59, 60, 61, 62	Registrar informações referentes ao local de atendimento médico de maior complexidade.
Campo 63	Utilizar o código 10 - todo o corpo

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 64	<p>Registrar obrigatoriamente o código da CID-10, B34.2 - infecção por coronavírus em área não especificada.</p> <p>Utilizar este código para os casos de Covid-19 com a finalidade de identificação <i>a posteriori</i> no banco do Sinan AT.</p>
Campo 65	<p>Registrar qual tipo de tratamento foi aplicado, atentando para o item 3 (ambos) em caso de hospitalar e ambulatorial.</p>
Campo 66	<p>Registrar a evolução, utilizando a informação mais atualizada obtida pela presente investigação do caso.</p> <p>Em caso de óbito, complementar e ou encaminhar retificação das informações da Declaração de Óbito, segundo orientações do item 6 Investigação de Óbito de Covid-19.</p> <p>Recomenda-se não utilizar os itens 5, 7 e 9.</p>

Instrutivo de preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) – Covid-19 relacionada ao trabalho

Campo 67	Registrar a data do óbito (dia, mês e ano).
Campo 68	Este campo se aplica para os trabalhadores CLT. A opção 3 (Não se aplica) se marca para os trabalhadores com outros tipos de vínculo que não CLT.
Campo - Informações complementares e observações	Registrar informações que são pertinentes para complementação da investigação epidemiológica do caso. Registrar detalhadamente informações que permitam elucidar a relação da Covid-19 com o trabalho; por exemplo, sobre atividades econômicas se houver mais de uma, esclarecimentos, assim como outras obtidas na inspeção sanitária de ambiente de trabalho.
Campo - Investigador	Preencher todos os campos de forma completa, sem abreviatura e legível.

Investigação de caso de óbito de Covid-19 relacionados ao trabalho

Objetivos:

- Estabelecer se o óbito ocorreu em decorrência de contaminação do(a) trabalhador(a) no ambiente de trabalho ou no trajeto casa-trabalho-casa, ou seja, para estabelecer sua relação ou não com o trabalho.
- Garantir o preenchimento adequado dos campos da Declaração de Óbito, especialmente os campos 20 (Ocupação); 49 (Causas da morte, parte I e II) e 57 (Identificação de acidente do trabalho) que podem identificar a relação com o trabalho.

Investigação de caso de óbito de Covid-19 relacionados ao trabalho

Estratégias para busca e identificação de caso de óbito por Covid-19

- a. Acompanhamento de todos os casos confirmados de doença Covid-19 nos bancos do e-SUS VE com evolução para óbito, de pessoas com 16 anos ou mais de idade.
- b. Acompanhamento do banco de dados SRAG com casos confirmados de Covid-19 com evolução para óbito na população de 16 anos ou mais; fazer a seleção dos casos a serem investigados observando especialmente os campos correspondentes à ocupação, à identificação do agente etiológico, e à classificação e evolução do caso.

Estratégias para busca e identificação de caso de óbito por Covid-19

Campos da ficha de notificação de caso de Covid-19 no eSUS VE

Dados do Paciente	6	CPF do cidadão: _____				
	7	Nome: _____		8	Sexo: __ 1- Masc. 2- Fem. 9- Ign	
	9	Data de nascimento: _____	10	(ou) Idade: _____	11	Gestante: __
			1-Dia 2-Mês 3-Ano __	1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado		
	12	Raça/Cor: __ 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado				
	13	Se indígena, qual etnia? _____				
	14	Escolaridade: __ 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1º ciclo (1ª a 5ª série) 2-Fundamental 2º ciclo (6ª a 9ª série) 3-Médio (1º ao 3º ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado				
15	Ocupação: Técnico de enfermagem	16	Nome da mãe: _____			

Estratégias para busca e identificação de caso de óbito por Covid-19

- c. Articulação com os setores de vigilância epidemiológica para busca ativa e participação na investigação dos óbitos por causas mal definidas; na vigência da pandemia, esses óbitos poderão ser de trabalhadores e ter ocorrido por Covid-19.
- d. Monitoramento de notícias veiculadas na mídia sobre óbitos durante a pandemia – confirmados ou suspeitos de terem sido por Covid-19.
- e. Informações e denúncias de sindicatos e outras representações de trabalhadores, do Ministério Público do Trabalho.
- f. Outras estratégias já referidas no item 4.2 desta orientação.

Etapas para investigação de caso de óbito por Covid-19

- a. Investigação em serviço de saúde**
- b. Investigação domiciliar**
- c. Investigação no ambiente de trabalho**
- d. Conclusão da investigação**

Conclusão da investigação do caso de Covid-19 relacionado ao trabalho

- **sistematização dos dados após a investigação de campo**
- **equipe analisa os elementos e circunstâncias levantadas**
- **conclusão quanto à relação com o trabalho:**
 - **caso confirmado**
 - **caso descartado**
 - **caso inconclusivo (mantém-se suspeito)**

Conclusão da investigação do caso de Covid-19 relacionado ao trabalho

- **Se caso confirmado**, garantir a notificação do caso na Ficha de AT do Sinan
- **Se óbito**, garantir notificação tanto no Sinan quanto monitoramento das informações da DO e do SIM
- **Colocar o marcador Y 96 na DO, ao lado do CID da causa básica do óbito**
- **Ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho**
- **Relatório final com TODAS as informações levantadas, análise e recomendações**

Distribuição de casos de Covid-19 relacionada ao trabalho, segundo situação no mercado de trabalho e grupo de ocupação. Bahia, março a dezembro de 2020

Situação no Mercado Trabalho	Nº	%
Empregado registrado	2.038	42,7
Servidor público estatutário	868	18,2
Trabalhador temporário	332	6,9
Servidor público celetista	233	4,9
Empregado não registrado	212	4,4
Cooperativado	223	4,7
Autônomo	198	4,1
Empregador	26	0,5
Trab. avulso	17	0,4
Aposentado	4	0,1
Desempregado	5	0,1
Ign/Branco	330	6,9
Outros	291	6,1
Total	4.777	100

Grande Grupo de Ocupação	Nº	%
3 Técnicos de nível médio	1.510	31,6
2 Profissionais das ciências e das artes	1.295	27,1
5 Trabalh. serviços, vendedores do comércio	874	18,3
4 Trabalh. serviços administrativos	439	9,2
7 Trabalh. produção de bens e serviços (I)	290	6,1
8 Trabalh. produção de bens e serviços (II)	116	2,4
1 Membros sup. poder público, dirigentes	71	1,5
6 Trabalh. agropecuários, florestais, da caça	55	1,2
0 Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	24	0,5
9 Trabalh. manutenção e reparação	23	0,5
Ocup. Esp.: estud., dona casa, desemp., aposent.	29	0,6
Não informada/Não se aplica	51	1,1
Total	4.777	100

Notificados na Ficha AT Sinan

Fonte: Sesab/Suvisa - Divast-Sinan

Dados tabulados em 03.03.21 e sujeitos à retificação posterior

Distribuição de casos de Covid-19 relacionada ao trabalho, segundo principais classes atividade econômica. Bahia, março a dezembro de 2020

Classe Atividade Econômica	Nº	%	Classe Atividade Econômica	Nº	%
Não informada/Não se aplica	2.936	61,5	Ativ. Prof. saúde, exc. Méd./odont.	7	0,1
Ativ. atendimento hospitalar	959	20,1	Serviços móveis atend. urgências	6	0,1
Ativ. apoio à gestão de saúde	269	5,6	Ativ. Assist. idosos, defic. Fís. Res. Colet./partic.	6	0,1
Administração pública em geral	122	2,6	Planos de saúde	5	0,1
Fabricação de laticínios	94	2,0	Limpeza prédios/domicílios	4	0,1
Ativ. atend. urgências/emergências	94	2,0	Comércio varej. Prod. alimentícios em geral	3	0,1
Ativ. atenção ambulat. médicos/odont.	59	1,2	Comércio varej. outros prod. Aliment.	3	0,1
Ativ. atenção ambulatorial	36	0,8	Restaurantes, estab. Serv. Aliment. bebidas	3	0,1
Outras obras de instalações	20	0,4	Caixas econômicas	3	0,1
Construção de edifícios	19	0,4	Segurança e ordem pública	3	0,1
Ativ. serviços compl. diagnóst. terapêutica	18	0,4	Ativ. Assist. social resid. coletivas e partic.	3	0,1
Ativ. atenção à saúde humana não espec. ant.	11	0,2			
Comércio varej. prod. Farmac./uso hum/vet.	10	0,2			
Locação de mão-de-obra temporária	8	0,2			

Fonte: Sesab/Suvisa - Divast-Sinan ; Dados tabulados em 03.03.21 e sujeitos à retificação posterior

Questões importantes para a vigilância epidemiológica

- Produção de informações – conhecimento em processo, incertezas
- Garantir a investigação e notificação dos casos de Covid-19 relacionada ao trabalho para todas as categorias de trabalhadores
- Monitorar em cada região de saúde as atividades que permanecem em funcionamento durante a pandemia e fluxos migratórios dessas atividades
- Adoção das recomendações quanto à avaliação de saúde para retorno ao trabalho – pelas empresas e pelo setor público
- Inclusão de categorias de trabalhadores em maior vulnerabilidade nos critérios para acesso a vacinas – monitorar vacinação, efeitos adversos, proteção



Orientações Técnicas para Avaliação de Saúde para Retorno ao Trabalho de Trabalhadores e Trabalhadoras Expostos(as) ao SARS-CoV-2

SUS/BAHIA



SECRETARIA
DA SAÚDE



ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA O RETORNO AO TRABALHO

DIMENSÃO INDIVÍDUO	AVALIAÇÃO CLÍNICA NO RETORNO AO TRABALHO Com sintomas leves a moderados, que não foi hospitalizado Com sintomas moderados que foi hospitalizado Com sintomas em grau severo a crítico, com longo tempo de hospitalização e cuidados intensivos OUTROS EXAMES LABORATORIAIS: avaliação do acometimento de diferentes sistemas OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES: a depender da sintomatologia clínica AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL: abordagem voltada para a saúde mental
DIMENSÃO AMBIENTE DE TRABALHO	Acolhimento, acompanhamento e apoio social Avaliação das condições do ambiente e dos processos de trabalho Medidas de prevenção e de proteção à saúde do trabalhador
DIMENSÃO ATORES SOCIAIS	Sensibilização Articulação Negociação Monitoramento

- Nota Técnica COES-BA nº 53: Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores e Trabalhadoras no Enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Estado da Bahia
- Roteiro de inspeção e Formulário de notificação padrão para prevenção à Covid-19 em ambientes de trabalho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

NOTA TÉCNICA COE - SAÚDE Nº 53 DE 06 DE ABRIL DE 2020

ATUALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores e Trabalhadoras no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (infecção pelo SARS-CoV-2) no estado da Bahia

Considerando que a infecção causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pode evoluir para a COVID-19 (doença respiratória aguda e grave), torna-se necessário o desenvolvimento de medidas de Saúde Pública e a elaboração de planos de contingência pelas instâncias gestoras públicas e privadas, a fim de retardar ou coibir a cadeia de transmissão do vírus.

Considerando a importância do trabalho para a vida em sociedade e as suas repercussões na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, as medidas a serem adotadas requerem a atuação solidária e corresponsável dos trabalhadores e trabalhadoras, (formais e informais), gestores, empregadores e das instituições e organizações dos setores público e privado.

<http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NT-n%C2%BA-53-de-06.04.2020-Orientacoes-Gerais-Trabalhadores-no-enfrentamento-a-pandemia-ATUALIZADA-EM-27-DE-ABRIL-DE-2020.pdf>

Como proteger a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e prevenir a propagação da COVID-19 nos ambientes e processos de trabalho?

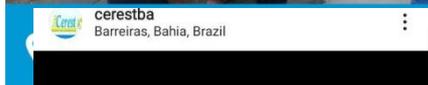
Recomendações de medidas gerais

- Obrigações de GESTORES E EMPREGADORES
- TRABALHADORES E TRABALHADORAS precisam estar informados e atentos ...
- Medidas administrativas, de gestão e organização do trabalho; trabalho remoto, em domicílio, diminuição de concentração de pessoas ...
- Medidas de proteção coletivas e equipamentos de proteção individual
- Distanciamento, uso de máscaras, instalações, ambientes e condições de trabalho
- Higienização, álcool 70%, condições de refeitórios, alojamentos, transporte
- Informação, comunicação
- Identificação precoce de sintomáticos respiratórios, orientação e afastamento



Vigilância em ambientes de trabalho

- Barreiras sanitárias
- Atendimento a denúncias diversas prestadas a: Ouvidoria do SUS, Governadoria, COES, Ministério Público do Trabalho, diretamente nos serviços de saúde Comitê Intersectorial Enfermagem
- Hospitais, supermercados, farmácias, teleatendimento ...
- Investigação de surtos e casos em canteiros de obra, fábricas, empresas de mineração, em fazendas agrícolas, Petrobras ...



cerestba No dia 17/04/2020 foi realizado pelo CEREST e a Secretaria de Assistência social.. O acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social no entorno do Aterro sanitário da cidade de Barreiras . Para o levantamento de dados sobre o recebimento do auxílio emergencial e monitoramento de identificação de algumas patologias que acometem esses trabalhadores e famílias que residem no local.

Situações e locais mais críticos

- Entrada e saída de trabalhadores: filas, catracas, cartões de ponto
- Transporte em ônibus, vans e outros
- Refeitórios, bebedouros e outras áreas de convivência nos locais de trabalho
- Alojamentos (canteiros de obra, frentes de trabalho agrícola ...)
- Ambientes com aglomeração, sem ventilação e sem espaço seguro entre trabalhadores
- Atendimento ao público sem barreiras de proteção e outras medidas
- Falta proteção coletiva, sem organização espacial e de circulação
- Falta de equipamentos de proteção individual; uso de máscaras

Questões importantes na vigilância dos ambientes de trabalho

- Em geral, boa adesão das empresas e empregadores às recomendações básicas: álcool 70%, acesso a água e sabão, sinalizações para manter afastamento em alguns locais
- Menor adesão a medidas de proteção coletiva: organização do trabalho, redução de horários, redução de aglomeração, redução metas produtividade,
- Menor adesão a medidas de monitoramento de saúde: detecção precoce de casos sintomáticos, realização de testes (PCR, dependente do SUS); busca ativa e identificação de contactantes; afastamento pelo tempo recomendado (14 dias, 10 dias)
- Investigação da relação com o trabalho: dificuldades, resistências, não emissão de CAT
- Mobilizar e apoiar técnicos de ST das SMS para realizar inspeções em locais de trabalho para averiguar o cumprimento de medidas sanitárias
- O que é atividade essencial? O que mesmo precisa continuar numa pandemia?

SAÚDE DO
TRABALHADOR



Muito obrigada!

leticia.nobre@saude.ba.gov.br

www.saude.ba.gov.br/suvisa/divast/